

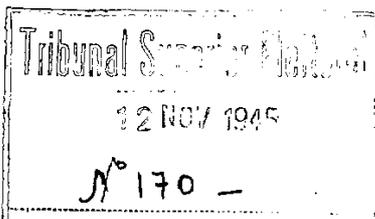
PARTIDO REPUBLICANO DEMOCRÁTICO

A SERVIÇO DO POVO PARA A GRANDEZA DA PÁTRIA
DIRETORIO DO DISTRITO FEDERAL

AVENIDA PRESIDENTE WILSON, 327-3.º ANDAR e LUIZ DE CAMÕES n.º 8 - SOB.

Rio de Janeiro, 7 de novembro de 1945.

EXMO. SR. MINISTRO PRESIDENTE DO EGRÉGIO SUPERIOR TRIBUNAL ELEITORAL:



O PARTIDO REPUBLICANO DEMOCRÁTICO, registrado provisoriamente sob nº 1, por seu Presidente infra assinado, vem requerer, de acôrdo com a Lei Eleitoral, o seu REGISTRO DEFINITIVO, para o que junta as listas de eleitores associados em número de 12.938 distribuidos pelas seguintes regiões:

1 - Distrito Federal	6.094	eleitores;
2 - Espirito Santo	2.304	"
4 - S. Paulo	1.013	"
3 - Pernambuco	894	"
5 - Estado do Rio	1.270	"
7 - Ceará	650	"
8 - Pará	520	"
9 - Bahia	44	"
10 - Paraíba	149	"

O Suplicante junta ao presente listas com os nomes de eleitores que não foram atestados pelos respectivos Escrivães, sob a alegação de falta de elementos, falta de fichas, falta de pessoal e exiguidade de tempo.

Estão juntas também, as listas de eleitores ex-officio, cujos títulos ainda não foram entregues, e cujo atestado foi requerido aos Egrégios Tribunais Regionais Eleitorais, do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro, conforme prova, com as respectivas cópias autenticadas pela Secretaria.

Deixam de ser reconhecidas algumas firmas de Escrivães desta Capital em virtude de não terem funcionado hoje os Tabelionatos, visto ser ponto facultativo.

O Suplicante protesta pela entrega das listas das Seções dos Estados de Pará e Ceará que se encontram na Repartição dos Correios e Telégrafos e que não foram entregues, por não ter funcionado dista Repartição. Juntando os telégramas de comunicações da remessa das mesmas.

Temos em que

E. R. D.

~~JOSE DE SOUZA MARQUES~~
PRESIDENTE

*Em tempo - junta tambem eleitores da secao de Minas Gerais, em numero de 500, elevando o total de 13.438 (treze mil quatrocentos e trinta e oito).
Rs, 7.11.45 Jovac*